



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD nº. 138/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUN nº. 029/2013](#), a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 061/2021](#), referente à abertura do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 103/2021](#), o qual homologa as inscrições do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 106/2021](#), referente à análise de recursos interpostos em face da homologação das inscrições, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 114/2021](#), referente à retificação *sub judice* da homologação das inscrições e resultados preliminar e final na modalidade de Reopção de Curso para o curso de Medicina, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 122/2021](#), referente à alteração nas datas de resultados preliminar e final, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 123/2021](#), o qual torna público o resultado preliminar – Reopção De Curso (exceto Medicina), Reingresso (exceto Medicina), Transferência Externa, e Aproveitamento de Diploma, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 125/2021](#), o qual retifica o resultado preliminar para o curso de Medicina, para as modalidades de Transferência Externa e Aproveitamento de Diploma, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 128/2021](#), o qual torna público a análise de recursos referente ao resultado preliminar, e divulga o resultado preliminar da análise das documentações enviadas para matrícula, pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 134/2021](#), o qual torna público o resultado preliminar dos candidatos que constam “em análise pela coordenação de curso”, no Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

## RESOLVE

Tornar pública a ANÁLISE DE RECURSOS referente às documentações enviadas para matrícula junto à UNILA;

Tornar público o RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES enviadas para matrícula junto à UNILA;

Tornar público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021, referente as modalidades de REOPÇÃO DE CURSO (exceto medicina), REINGRESSO (exceto medicina), TRANSFERÊNCIA EXTERNA, e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, válido para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2021.

Tornar pública a CONVOCAÇÃO de candidatos APROVADOS(AS) constantes no Anexo IV do presente edital, para o envio de documentos para matrícula junto à UNILA, bem como a DISPENSA DE ENVIO DE DOCUMENTOS de candidato(a) já matriculado(a).

### **1. DA ANÁLISE DE RECURSOS REFERENTE ÀS DOCUMENTAÇÕES ENVIADAS PARA MATRÍCULA JUNTO À UNILA**

**1.1** A análise de recursos referente às documentações enviadas pelos candidatos, consta no Anexo I do presente edital.

### **2. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES ENVIADAS PARA MATRÍCULA JUNTO À UNILA**

**2.1** O resultado final da análise das documentações enviadas pelos candidatos, consta no Anexo II do presente edital.

### **3. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O resultado final do processo seletivo, para todas as modalidades, está separado por modalidade de inscrição, e por curso, e consta no Anexo III do presente edital.

**3.2** Nos cursos em que houve menos candidatos aprovados do que a quantidade de vagas ofertadas, os candidatos não foram ranqueados por ordem de classificação, desconsiderando-se, para tanto, a publicação em listagens separadas conforme itens 5.6.4 e 6.6.4 do [Edital PROGRAD nº. 061/2021](#), referente às modalidades transferência externa e aproveitamento de diploma.

**3.2.1** No curso de Medicina, o qual teve mais candidatos com inscrição deferida do que a quantidade de vagas ofertadas, as modalidades de transferência externa e aproveitamento de diploma foram publicadas em listagens separadas conforme itens 5.6.4 e 6.6.4 do [Edital PROGRAD nº. 061/2021](#).

**3.2.2** Tendo em vista o item supracitado, para melhor compreensão, o resultado final do curso de Medicina encontra-se elencado no final do Anexo III.

**3.3** Entende-se como “APROVADO(A)” o candidato classificado dentro do número das vagas ofertadas pelo curso de destino, após observado rigorosamente o preenchimento de vagas conforme descrito no item 2.2 do Edital de Abertura ([Edital PROGRAD nº. 061/2021](#)).

**3.4 Estão aptos a realizar matrícula junto à UNILA, somente os candidatos que constam como “APROVADO(A)” no Anexo I do presente edital, devendo estes observarem as informações referentes à matrícula descritas no presente edital.**

**3.5** Entende-se como “CLASSIFICADO(A)”, o candidato que cumpriu com todas as regras do processo seletivo, porém, ficou classificado fora (além) do número de vagas ofertadas pelo curso de destino, após observado rigorosamente o preenchimento de vagas conforme descrito no item 2.2 do [Edital PROGRAD nº. 061/2021](#).

**3.6** Entende-se como REPROVADO, o candidato que não cumpriu com critérios estabelecidos no [Edital PROGRAD nº. 061/2021](#), e em seus anexos, ou que deixou de enviar uma (ou mais de uma) documentação para a efetivação de matrícula junto à UNILA, dispostos nos editais de convocação para o envio de documentos, junto ao sistema da UNILA.

#### **4. DOS CANDIDATOS CONSTANTES NO EDITAL PROGRAD Nº. 134/2021 (QUE CONSTAVAM “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO”)**

**4.1** De acordo com o estabelecido no [Edital PROGRAD nº. 134/2021](#), os candidatos que tiveram seus resultados publicados pelo referido edital, terão suas documentações analisadas pela PROGRAD/UNILA, a qual publicará, na **data provável de 24 de novembro de 2021**, edital de resultado preliminar da análise das documentações, contendo o deferimento ou indeferimento dos documentos enviados para matrícula.

**4.2** O resultado final, para os candidatos elencados no [Edital PROGRAD nº. 134/2021](#), deverá ser publicado na **data provável de 26 de novembro de 2021**.

#### **5. DA MATRÍCULA, DOS REGISTROS, E DAS EQUIVALÊNCIAS DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**5.1** Os candidatos que constam como “APROVADO(A)” no Anexo III do presente edital, serão matriculados pela UNILA, observados os [itens 3.8, 4.8, 5.10, e 6.10 do Edital de Abertura do presente processo seletivo \(Edital PROGRAD nº. 061/2021\)](#).

**5.2** Os candidatos aprovados deverão aguardar e-mail de boas vindas enviado pela UNILA, o qual deverá ser enviado até o dia 30 de novembro de 2021, contendo instruções quanto à matrícula em componentes curriculares, bem como quanto ao início do período letivo.

#### **6. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTES EM LISTA DE ESPERA DO CURSO DE MEDICINA E DA DISPENSA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) E JÁ MATRICULADO(A)**

**6.1** Tendo em vista que não houve o preenchimento total das vagas ofertadas no curso de Medicina, ficam desde já convocados os candidatos constantes como “APROVADO(A)” no Anexo IV do presente edital, para o envio de documentos para matrícula junto à UNILA.

**6.1.1** A fim de atingir o melhor aproveitamento das vagas ociosas ofertadas no presente processo seletivo, fica dispensado(a), desde já, do envio de documentos para matrícula, o(a) candidato(a) elencado no Anexo IV do presente edital que consta como “DISPENSADO(A) DO ENVIO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA”, tendo em vista que o(a) candidato(a) já se encontra matriculado(a) junto à UNILA.

**6.2 Tendo em vista que a UNILA não pode matricular candidatos após decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do primeiro semestre letivo do ano de 2021, os candidatos convocados para envio de documentos, deverão enviar os documentos no período compreendido entre 23 e 24 de novembro de 2021, devendo, dentro deste prazo, atender ao estabelecido abaixo:**

**I) para os candidatos elencados como “APROVADO(A)” no Anexo IV do presente edital, na modalidade de Transferência Externa do Curso de Medicina:**

**a) será enviado correio eletrônico (e-mail) de convocação ao endereço eletrônico (e-mail) do candidato, cadastrado no ato da inscrição do processo seletivo, constando usuário, senha, e link para acesso ao sistema de cadastro on-line, o qual é etapa obrigatória para efetivação da matrícula;**

**b) o candidato deverá acessar o sistema, preencher o formulário eletrônico e anexar toda a documentação exigida no presente edital (documentos gerais para matrícula);**

**c) realizado o cadastro on-line, o candidato deverá aguardar publicação de análise da documentação, a qual será divulgada em edital próprio.**

**6.3 O candidato deverá anexar ao formulário de cadastro on-line, a documentação exigida para matrícula elencada a seguir:**

**a) Documentos gerais para matrícula:**

**I) Documento Oficial que comprove o registro do RG e do CPF;**

**II) Documento Oficial que comprove o nº de inscrição constante no Título de Eleitor (título de eleitor original, ou certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 (dezoito) anos) (emitir certidão: [CLIQUE AQUI para acessar o site do TSE e emitir a certidão de quitação eleitoral](#));**

**III) Documento que comprova que o(a) candidato(a) está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.375/1964;**

**IV) Certidão de Nascimento ou Casamento;**

**V) Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio;**

(Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio–ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos–ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente);

**VI) Histórico Escolar do Ensino Médio;**

(Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos siste-

mas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente);

**VII)** O(A) candidato(a) menor de 18 anos, ou que não tenha alcançado a maioria pelos motivos expostos no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº. 10.406/2002, deverá anexar documento de identificação oficial com foto de seu representante legal (pai, mãe ou tutor/a), que deverá assinar a documentação, e concordar com termos de aceite em meio digital, **OU** apresentar Escritura Pública de Emancipação.

**VIII)** O(A) candidato(a) menor de 18 anos, ou que não tenha alcançado a maioria pelos motivos expostos no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº. 10.406/2002, deverá anexar requerimento de matrícula (**elencado no Anexo V do presente edital**), devidamente preenchido e assinado por um dos pais (ou responsável legal).

**IX)** os candidatos que concluíram o Ensino Médio fora do Brasil, devem anexar o documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior (art. 5º, da Resolução nº. 09/CFE/1978);

**X)** os candidatos não brasileiros, devem anexar o Visto Temporário apostado no passaporte, tendo até 30 (trinta) dias após a sua chegada ao Brasil para obter o registro junto ao Departamento de Polícia Federal ou visto permanente, quando já se tratar de estudante não brasileiro, já residente no Brasil;

**XI)** os candidatos não brasileiros já residentes no Brasil, devem anexar o Certificado de Nacionalidade ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) (antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE));

**6.4** O candidato ou seu procurador (ou responsável legal, no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos) deverá responder a eventuais formulários e declarações que venham a ser requeridas pela UNILA, por meio do cadastro on-line e/ou matrícula on-line.

**6.5** Caso o candidato não apresente os documentos elencados acima em vias originais, deverá apresentar cópia autenticada em cartório, para conferência e validação.

**6.6** A UNILA poderá solicitar, posteriormente, documentos complementares, a fim de comprovar as informações prestadas pelos candidatos.

**6.7** Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio ou equivalente deverão satisfazer as seguintes exigências:

- a) explicitar o nome da Escola;
- b) conter o número do credenciamento da Escola, com a data da publicação no Diário Oficial;
- c) conter assinatura com identificação (nome e carimbo) do Diretor do Estabelecimento ou substituto legal.

**6.8** Será aceito o envio de dados somente no formato .PDF, e que possuem tamanho de até 05 MB (cinco megabytes).

**6.9** Todos os arquivos digitalizados devem ser gerados a partir do documento original, frente e verso (quando houver).

**6.10** Os candidatos que tiveram suas instituições de ensino em período de greve ou atividades suspensas devido à pandemia de Covid-19 e por esta razão, ainda não concluíram o ano letivo, deverão anexar no ato do cadastro on-line, declaração expedida pela instituição de ensino atestando esta condição, caso em que será concedido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a apresentação das documentações faltantes, contados a partir da data de envio das documentações no sistema da UNILA, pelo candidato.

**6.11** Todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo deverão apresentar, de forma presencial, as documentações enviadas referentes à inscrição e à matrícula, em convocação própria e em data a ser estipulada pela UNILA, considerando o atual momento da pandemia da Covid-19.

**6.12** Caso as documentações enviadas de forma digital não sejam apresentadas, ou caso não se comprove as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição e da matrícula, o candidato poderá ter a matrícula cancelada junto à UNILA, em procedimento administrativo que lhe assegure o contraditório e ampla defesa.

**6.13** A critério da UNILA, poderá ser concedido prazo para apresentação de qualquer documentação faltante no ato da matrícula, ocasião em que será cadastrada pendência no sistema, a qual, se não cumprida pelo discente ingressante no prazo estipulado pela UNILA, acarretará em sanções administrativas, sem prejuízo de bloqueio de acesso ao sistema ou da perda da vaga.

**6.14** Em atendimento ao disposto na Lei nº. 12.089/2009, é vedada a existência de dois vínculos simultâneos com instituições públicas de Ensino Superior.

**6.15** Somente poderão ser matriculados os candidatos convocados que tenham concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes, até o ano do ENEM de sua escolha, e que apresentem, no ato da matrícula, os respectivos documentos escolares de acordo com o inciso II, do art. 44 da LDB (Lei nº. 9.394/96), tornando-se nula de pleno direito a matrícula dos que não apresentarem a prova documental de escolaridade.

**6.16** Não será aceita para fins de comprovação do nível de escolaridade Declaração de Conclusão de Ensino Médio sem o respectivo Histórico Escolar.

**6.17** Não serão aceitos documentos rasurados ou com assinatura não identificada.

**6.18** A apresentação do Diploma de Nível Universitário não dispensa o candidato da apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio.

**6.19** Para a realização da matrícula, não poderão substituir a fotocópia de registro geral, as Cédulas de Identidade, fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc.

**6.20** Candidatos menores de 18 (dezoito) anos que não possuem Título de Eleitor e/ou comprovante do cumprimento das obrigações militares, até completarem a maioridade, estão dispensados do envio e apresentação dos documentos citados.

**6.21** A falta dos documentos anteriormente relacionados implicará a não efetivação da matrícula do candidato, e a consequente perda da vaga.

**6.22** Os documentos cujos números forem fornecidos no ato da inscrição, deverão ser os mesmos enviados pelos candidatos no momento do envio da documentação para matrícula por meio do formulário online.

**6.23** Em hipótese alguma será permitida a permuta de curso, ou de turno, entre os candidatos matriculados no Processo Seletivo.

**6.24** Após a retomada das atividades presenciais, todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo e matriculados junto à UNILA, serão convocados para apresentar as vias originais da documentação enviada de forma online para matrícula, podendo a UNILA, cancelar a matrícula dos alunos que não apresentarem a referida documentação.

**6.25** As documentações serão analisadas pela PROGRAD/UNILA, a qual publicará, na data provável de 25 de novembro de 2021, edital de resultado preliminar da análise das documentações, contendo o deferimento ou indeferimento dos documentos enviados para matrícula.

**6.26** Será facultado ao candidato que teve sua documentação para matrícula indeferida, interpor recurso conforme regras dispostas no edital de divulgação da análise das documentações para matrícula.

**6.27** Após a análise de recursos, a UNILA realizará o cadastro/matricula junto à Universidade, dos candidatos aprovados até o limite de vagas ofertadas no presente processo seletivo, respeitando-se para tanto, a classificação dos candidatos e a correta apresentação dos documentos necessários para matrícula.

**6.28** Tendo em vista que a UNILA não pode matricular candidatos após decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do primeiro semestre letivo do ano de 2021, os candidatos convocados para envio de documentos, constantes como “APROVADO(A)” no Anexo IV do presente edital, caso enviem a documentação para matrícula de forma correta, deverão ser matriculados no primeiro semestre do curso de Medicina, podendo solicitar a análise de equivalências de componentes curriculares cursados na instituição de origem, de acordo com as normas vigentes no âmbito da UNILA .

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD prestará informações e auxiliará os candidatos, em caso de eventuais dúvidas, e dentro do prazo estabelecido no presente edital, preferencialmente por meio do aplicativo de celular WhatsApp, pelo número +55 (45) 3522 – 9659.

**7.2** É facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

**7.3** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

**7.4** Todos os custos pessoais referentes ao processo seletivo, bem como ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo a possibilidade de reembolso.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I - EDITAL PROGRAD nº.138/2021  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2021  
RESULTADO DAS ANÁLISES DE RECURSOS**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>MODALIDADE DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO</b>
210728132123214	DIEGO PONTES GONÇALVES	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVEITAMENTO DE DIPLOMA	DEFERIDO
210913165306558	GABRIELA MARIA BORGES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	MEDICINA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II - EDITAL PROGRAD nº. 138/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2021**  
**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES**

<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
JAQUELINE DOS SANTOS	ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	DEFERIDO (A)	
PETKOVIC JANUÁRIO NERY	BIOTECNOLOGIA	INDEFERIDO (A)	DOCUMENTAÇÃO NÃO SUBMETIDA/NÃO ENVIADA
MATEUS ALVES BIASOLI	CINEMA E AUDIOVISUAL	DEFERIDO (A)	
BRUNA ZANOTTO	CINEMA E AUDIOVISUAL	DEFERIDO (A)	
DAVI ROCHA RODRIGUES	HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA	INDEFERIDO (A)	DOCUMENTAÇÃO NÃO SUBMETIDA/NÃO ENVIADA
MARCELO BATISTA SUEHARA	MEDICINA	DEFERIDO (A)	
GABRIELA MARIA BORGES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	MEDICINA	DEFERIDO (A)	
FERNANDO ALBERTH JUNIOR DO ROSÁRIO	MEDICINA	DEFERIDO (A)	
ELAINE WERNCKE	MEDICINA	DEFERIDO (A)	
LUANA REGINA CANEI	MEDICINA	DEFERIDO (A)	
CECÍLIA AGNES PEREIRA GONDIM	MEDICINA	INDEFERIDO (A)	DOCUMENTAÇÃO NÃO SUBMETIDA/NÃO ENVIADA
RAFAELA GRIGOLETO HIRATA	MEDICINA	INDEFERIDO (A)	DOCUMENTAÇÃO NÃO SUBMETIDA/NÃO ENVIADA
JULIA TERRA MOLISANI	MEDICINA	INDEFERIDO (A)	DOCUMENTAÇÃO NÃO SUBMETIDA/NÃO ENVIADA

<b>APROVEITAMENTO DE DIPLOMA</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
ANA LUÍSA TOTTI DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DEFERIDO (A)	
GIOVANNI ANTUNES DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DEFERIDO (A)	
KATIANE ARAUJO FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DEFERIDO (A)	
LOISEANE SANTOS CORREIA PINTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DEFERIDO (A)	
TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	INDEFERIDO (A)	DOCUMENTAÇÃO NÃO SUBMETIDA/NÃO ENVIADA
DIEGO PONTES GONÇALVES	ARQUITETURA E URBANISMO	DEFERIDO (A)	
ERYSSON FAUSTINO DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	DEFERIDO (A)	
SABRINA LINI	ARQUITETURA E URBANISMO	DEFERIDO (A)	
CHRISTIAN HEINRICH BRASS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	INDEFERIDO (A)	DOCUMENTAÇÃO NÃO SUBMETIDA/NÃO ENVIADA
YONÁ GABRIELA DE CASTILHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	INDEFERIDO (A)	DOCUMENTAÇÃO NÃO SUBMETIDA/NÃO ENVIADA
ANGELA MARIA SLOGO	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	DEFERIDO (A)	
ANTÔNIO AUGUSTO ALEXANDRE MARQUES DE CARVALHO	ENGENHARIA DE ENERGIA	INDEFERIDO (A)	DOCUMENTAÇÃO NÃO SUBMETIDA/NÃO ENVIADA
ELIAS FELIX DA SILVA	FILOSOFIA – LICENCIATURA	INDEFERIDO (A)	DOCUMENTAÇÃO NÃO SUBMETIDA/NÃO ENVIADA
GUILHERME BORGES ALMEIDA	FILOSOFIA – LICENCIATURA	DEFERIDO (A)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II - EDITAL PROGRAD nº. 138/2021  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2021  
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES**

CAROLINE LINZMEYER	HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA	INDEFERIDO (A)	DOCUMENTAÇÃO NÃO SUBMETIDA/NÃO ENVIADA
SIMONE REJANE DOS SANTOS	HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA	INDEFERIDO (A)	DOCUMENTAÇÃO NÃO SUBMETIDA/NÃO ENVIADA
ALAN PATRICK CAVALCANTE DA SILVEIRA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	INDEFERIDO (A)	DOCUMENTAÇÃO NÃO SUBMETIDA/NÃO ENVIADA
ANAHY MICAELA BRAIA DUARTE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DEFERIDO (A)	
CARL ALAIN BIEN AIME	SERVIÇO SOCIAL	DEFERIDO (A)	
CHENG KO HSIN	SERVIÇO SOCIAL	DEFERIDO (A)	
LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA	SERVIÇO SOCIAL	DEFERIDO (A)	
MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO	SERVIÇO SOCIAL	INDEFERIDO (A)	DOCUMENTAÇÃO NÃO SUBMETIDA/NÃO ENVIADA
OLGA BEATRIZ SANDOVAL	SERVIÇO SOCIAL	DEFERIDO (A)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - EDITAL PROGRAD nº. 138/2021  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2021  
RESULTADO FINAL

REOPÇÃO DE CURSO			
NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVA
ROSA DANNEY DELGADO GONZALES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	APROVADO (A)	
MARIA BEATRIZ BARMAIMON GARCIA	ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	APROVADO (A)	
GABRIELI RIBEIRO DA COSTA	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO (A)	
LILIANE SOARES SESSI	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO (A)	
CONSTANZA ANDREA CRISOSTOMO ARANDA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	APROVADO (A)	
DIEGO ALEXANDER ZUÑIGA GOMEZ <i>incluído pelo edital PROGRAD 001/2021</i>	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	APROVADO (A)	
KAROL VIVIANA CERON PERDOMO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	APROVADO (A)	
RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO	CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	APROVADO (A)	
CHARLEY ALEXIS DIAZ JIMÉNEZ	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)	
LUZ GISELLE DIAZ JIMENEZ	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)	
LEONARDO DAMAS FIRMINO	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)	
BRENDA DE OLIVEIRA	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)	
JULIO MARIO PRENT POINTIERS	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)	
MARIA ALEJANDRA RAMÍREZ MÁRQUEZ	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)	
GREIDY SARAHI VIVAS ZAMBRANO	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)	
HELDER SANTIAGO FERNÁNDEZ RAMOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)	
PATRICK BATISTA ROCHA	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)	
MARIA APARECIDA SANTANA PARANHOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)	
MARCIAL ALEJANDRO ARAVENA FUENTES	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)	
PAULO ROGÉRIO DE MORAES	ENGENHARIA DE ENERGIA	APROVADO (A)	
ANIKA GODDY KENNEDY	ENGENHARIA QUÍMICA	APROVADO (A)	
FELIPE APARECIDO BAPTISTA	FILOSOFIA – LICENCIATURA	APROVADO (A)	
JHENIFER RODRIGUES DE ALMEIDA	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	APROVADO (A)	
FABRÍCIO LUIZ ZAMPOLI	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)	
BRUNA WEIRICH DE OLIVEIRA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)	
GABRIEL AUGUSTO DA SILVA MATOS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)	
DJERBY CHANEL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)	
LORENA AYELEN STAIBANO DE SARAVIA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)	
BRUNA DIAS NEGRÃO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)	
ROLDY JULIEN	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)	
ANA KARLA CORNELIUS NEVES	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO (A)	
MARIA ESTER CARVALHO RIBEIRO	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO (A)	

REINGRESSO			
NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVA
VICTORIA LUISA SIMÃO NACHTYGAL	ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	APROVADO (A)	
JOÃO PAULO ANGELI	ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	APROVADO (A)	
DIEGO OLMER TRUJILLO VALENZUELA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	APROVADO (A)	
DAVIDSON BARREIROS TAVARES VIANA	SAÚDE COLETIVA	APROVADO (A)	

TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	JUSTIFICATIVA
JAQUELINE DOS SANTOS	ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	APROVADO (A)	
PETKOVIC JANUÁRIO NERY	BIOTECNOLOGIA	REPROVADO (A)	REPROVADO POR INDEFERIMENTO DEVIDO A FALTA DE ENVIO OU ENVIO INCORRETO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.
MATEUS ALVES BIASOLI	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)	
BRUNA ZANOTTO	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)	
DAVI ROCHA RODRIGUES	HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA	REPROVADO (A)	REPROVADO POR INDEFERIMENTO DEVIDO A FALTA DE ENVIO OU ENVIO INCORRETO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - EDITAL PROGRAD nº. 138/2021  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2021  
RESULTADO FINAL

APROVEITAMENTO DE DIPLOMA			
NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANA LUÍSA TOTTI DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	APROVADO (A)	
GIOVANNI ANTUNES DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	APROVADO (A)	
KATIANE ARAUJO FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	APROVADO (A)	
LOISEANE SANTOS CORREIA PINTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	APROVADO (A)	
TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	REPROVADO (A)	REPROVADO POR INDEFERIMENTO DEVIDO A FALTA DE ENVIO OU ENVIO INCORRETO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.
DIEGO PONTES GONÇALVES	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO (A)	
ERYSSON FAUSTINO DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO (A)	
SABRINA LINI	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO (A)	
CHRISTIAN HEINRICH BRASS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	REPROVADO (A)	REPROVADO POR INDEFERIMENTO DEVIDO A FALTA DE ENVIO OU ENVIO INCORRETO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.
YONÁ GABRIELA DE CASTILHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	REPROVADO (A)	REPROVADO POR INDEFERIMENTO DEVIDO A FALTA DE ENVIO OU ENVIO INCORRETO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.
ANGELA MARIA SLOGO	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	APROVADO (A)	
ANTÔNIO AUGUSTO ALEXANDRE MARQUES DE CARVALHO	ENGENHARIA DE ENERGIA	REPROVADO (A)	REPROVADO POR INDEFERIMENTO DEVIDO A FALTA DE ENVIO OU ENVIO INCORRETO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.
ELIAS FELIX DA SILVA	FILOSOFIA – LICENCIATURA	REPROVADO (A)	REPROVADO POR INDEFERIMENTO DEVIDO A FALTA DE ENVIO OU ENVIO INCORRETO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.
GUILHERME BORGES ALMEIDA	FILOSOFIA – LICENCIATURA	APROVADO (A)	
CAROLINE LINZMEYER	HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA	REPROVADO (A)	REPROVADO POR INDEFERIMENTO DEVIDO A FALTA DE ENVIO OU ENVIO INCORRETO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.
SIMONE REJANE DOS SANTOS	HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA	REPROVADO (A)	REPROVADO POR INDEFERIMENTO DEVIDO A FALTA DE ENVIO OU ENVIO INCORRETO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.
ALAN PATRICK CAVALCANTE DA SILVEIRA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	REPROVADO (A)	REPROVADO POR INDEFERIMENTO DEVIDO A FALTA DE ENVIO OU ENVIO INCORRETO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.
ANAHY MICAELA BRAJA DUARTE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)	
CARL ALAIN BIEN AIME	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO (A)	
CHENG KO HSIN	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO (A)	
LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO (A)	
MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO	SERVIÇO SOCIAL	REPROVADO (A)	REPROVADO POR INDEFERIMENTO DEVIDO A FALTA DE ENVIO OU ENVIO INCORRETO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.
OLGA BEATRIZ SANDOVAL	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO (A)	



ANEXO III - EDITAL PROGRAD Nº. 138/2021  
PROCESSO SELETIVO UNILA - VAGAS OCIOSAS 2021  
RESULTADO FINAL  
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA  
CURSO DE MEDICINA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA							
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	NOTA FINAL (NOTA ENEM + (IRA * 100) / 2)	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NATUREZA DA INSTITUIÇÃO	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVA
4º	MARCELO BATISTA SUEHARA	MEDICINA	834,08	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	Pública	APROVADO (A)	
5º	CECÍLIA AGNES PEREIRA GONDIM	MEDICINA	832,34	Universidade Estadual de Goiás	Pública	REPROVADO (A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO
6º	RAFAELA GRIGOLETO HIRATA	MEDICINA	811,11	Universidade Federal do Oeste da Bahia	Pública	REPROVADO (A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO
7º	JULIA TERRA MOLISANI	MEDICINA	808,18	Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	Pública	REPROVADO (A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO
8º	GABRIELA MARIA BORGES DE OLIVEIRA	MEDICINA	795,67	Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE	Pública	APROVADO (A)	
9º	FERNANDO ALBERTH JUNIOR DO ROSÁRIO	MEDICINA	822,39	Centro Universitário FAG	Privada	APROVADO (A)	
10º	ELAINE WERNCKE	MEDICINA	821,55	Centro Universitário Assis Gurgacz	Privada	APROVADO (A)	
11º	LUANA REGINA CANEI	MEDICINA	818,47	UNOESC - UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	Privada	APROVADO (A)	
12º	LETÍCIA BARBOZA ZAGO	MEDICINA	813,41	Centro Universitário Assis Gurgacz	Privada	CLASSIFICADO (A)	
13º	CAMILA OLIVEIRA RESENDE	MEDICINA	811,88	Universidad Privada del Este	Privada	CLASSIFICADO (A)	
14º	LEDIANA PEREIRA CARDOSO	MEDICINA	811,55	UNIVERSIDAD PRIVADA DEL ESTE (UPE) - SEDE CIUDAD DEL ESTE	Privada	CLASSIFICADO (A)	
15º	VANESSA MANDIAL ROSA SALVADOR	MEDICINA	804,85	Universidade Católica de Pelotas	Privada	CLASSIFICADO (A)	
16º	ANA LAURA PELLISSARO PEREIRA	MEDICINA	795,1	Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)	Privada	CLASSIFICADO (A)	
17º	GIOVANNA DA CONCEIÇÃO GOMES	MEDICINA	794,19	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais campus Betim (PUC Minas)	Privada	CLASSIFICADO (A)	
18º	ANA LUISA FERREIRA VILELA MARQUES	MEDICINA	794,05	Uniatenas Campus Paracatu-MG	Privada	CLASSIFICADO (A)	
19º	NATALIA MOURA	MEDICINA	789,54	Centro Universitário Campo Real	Privada	CLASSIFICADO (A)	
20º	NAYANE LOPES SILVA	MEDICINA	789,1	CEI - Centro de Educacional Integrado	Privada	CLASSIFICADO (A)	
21º	ANA MARIA TOPANOTTI DA LUZ	MEDICINA	786,5	Universidad Privada del Este - Presidente Franco	Privada	CLASSIFICADO (A)	
22º	INDIARA BARRETO DAS GRAÇAS GOMES	MEDICINA	784,1	Universidad del Valle (UNIVALLE)	Privada	CLASSIFICADO (A)	
23º	PEDRO HENRIQUE PETRECKOSKI PIRES DA SILVA	MEDICINA	781,42	Centro Universitário Campo Real	Privada	CLASSIFICADO (A)	
24º	DANIEL SILVA MARQUES	MEDICINA	777,23	UNIVERSIDAD AUTÓNOMA SAN SEBASTIAN	Privada	CLASSIFICADO (A)	
25º	SILVANA MARIA TREVIZANE DELLARMELE BESSA	MEDICINA	775,94	Universidad Internacional Tres Fronteras	Privada	CLASSIFICADO (A)	
26º	MAYARA CARDOSO	MEDICINA	774,11	UNIVERSIDAD PRIVADA DEL ESTE	Privada	CLASSIFICADO (A)	
27º	MUNIRA CHURK LAGO	MEDICINA	774	Universidad Privada Del Este - UPE	Privada	CLASSIFICADO (A)	
28º	JULIANA ROBERTA NEMETZ DE OLIVEIRA	MEDICINA	772,68	Universidade do Sul de Santa Catarina	Privada	CLASSIFICADO (A)	
29º	JORGE DE OLIVEIRA MATEUS	MEDICINA	764,94	Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES	Privada	CLASSIFICADO (A)	

APROVEITAMENTO DE DIPLOMA							
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	NOTA FINAL (NOTA ENEM + (IRA * 100) / 2)	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NATUREZA DA INSTITUIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA
30º	LUCAS SILVA AGOSTINHO	MEDICINA	824,82	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI	Pública	CLASSIFICADO (A)	
31º	LUAN CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	MEDICINA	808,59	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Pública	CLASSIFICADO (A)	

32°	LIANE CRISTINA TOYONAGA DA SILVA	MEDICINA	802,08	Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo	Pública	CLASSIFICADO (A)
33°	SABRYNA BRENA CUNHA FONTELE	MEDICINA	801,16	Universidade Federal do Piauí	Pública	CLASSIFICADO (A)
34°	AMANDA RAZERA	MEDICINA	794,44	Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro)	Pública	CLASSIFICADO (A)
35°	SÔNIA MARIA TORQUATO DOS REIS	MEDICINA	791,58	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Pública	CLASSIFICADO (A)
36°	ROBSON GALDINO MEDEIROS	MEDICINA	776,85	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	Pública	CLASSIFICADO (A)
37°	DANIELLE GOMES SILVA	MEDICINA	776,45	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	Pública	CLASSIFICADO (A)
38°	RODRIGO GUTEMBERG LEAL DA SILVA	MEDICINA	774,42	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	Pública	CLASSIFICADO (A)
39°	GUSTAVO STRIEDER SCHERER	MEDICINA	772,24	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Pública	CLASSIFICADO (A)
40°	CARLA LUCHESI DE SOUZA	MEDICINA	772,22	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Pública	CLASSIFICADO (A)
41°	ISABELA NABARRO RIVELINI	MEDICINA	770,98	Universidade Estadual de Maringá - UEM	Pública	CLASSIFICADO (A)
42°	ALEXANDRE VOGAS SANCHES	MEDICINA	770,67	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	Pública	CLASSIFICADO (A)
43°	CAROLINE KUSIAK	MEDICINA	762,10	Universidade Estadual de Ponta Grossa	Pública	CLASSIFICADO (A)
44°	MICHELE DE ALMEIDA ALVIM	MEDICINA	759,51	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	Pública	CLASSIFICADO (A)
45°	JAMILLE GALIL TOLEDO BRANDÃO	MEDICINA	756,03	Universidade Federal de Juiz de Fora	Pública	CLASSIFICADO (A)
46°	CAROLINE SCHEER DIAS	MEDICINA	751,80	Universidade Federal de Pelotas	Pública	CLASSIFICADO (A)
47°	EDSON JUNIOR ROSSI DA SILVA	MEDICINA	833,13	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO	Privada	CLASSIFICADO (A)
48°	BRUNA BEIRA	MEDICINA	819,16	Faculdade Evangélica do Paraná	Privada	CLASSIFICADO (A)
49°	VENCESLAU FERREIRA DE AGUIAR FILHO	MEDICINA	807,97	Faculdades Integradas do Tapajós - FIT (Atualmente está sob o nome de "Centro Universitário da Amazônia - UNAMA")	Privada	CLASSIFICADO (A)
50°	JOAO GABRIEL ROSSI DE OLIVEIRA	MEDICINA	806,58	Faculdade Assis Gurgacz	Privada	CLASSIFICADO (A)
51°	SABRINA EMERENCIANO GINANI	MEDICINA	805,29	Faculdade União das Américas	Privada	CLASSIFICADO (A)
52°	TÁSSIO FERNANDES CUNHA	MEDICINA	800,32	Universidade Católica de Brasília	Privada	CLASSIFICADO (A)
53°	CASSIO CARVALHO DA SILVA	MEDICINA	790,06	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO	Privada	CLASSIFICADO (A)
54°	SAMUEL CASASOLA	MEDICINA	788,11	Universidade Luterana do Brasil	Privada	CLASSIFICADO (A)
55°	DAVID DO NASCIMENTO PEREIRA	MEDICINA	788,02	Centro Universitário Filadélfia	Privada	CLASSIFICADO (A)
56°	SHEILA REIS OLIVEIRA CARVALHO FERREIRA	MEDICINA	782,10	Universidade de Santo Amaro	Privada	CLASSIFICADO (A)
57°	GESSICA COELHO RODRIGUES MAIA	MEDICINA	774,07	Centro Universitário São Lucas	Privada	CLASSIFICADO (A)
58°	ELLEN RAISSA BORGHETTI DORIGON	MEDICINA	773,65	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC	Privada	CLASSIFICADO (A)
59°	LUCIANA FERNANDA RODRIGUES	MEDICINA	765,87	Centro Universitário Newton Paiva	Privada	CLASSIFICADO (A)



**ANEXO IV - EDITAL PROGRAD Nº. 138/2021**  
**PROCESSO SELETIVO UNILA - VAGAS OCIOSAS 2021**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA JUNTO À UNILA**  
**DISPENSA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) E JÁ MATRICULADO(A) JUNTO AO CURSO**  
**TRANSFERÊNCIA EXTERNA - CURSO DE MEDICINA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	NOTA FINAL (NOTA ENEM + (IRA * 100) / 2)	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NATUREZA DA INSTITUIÇÃO	RESULTADO FINAL
12º	LETÍCIA BARBOZA ZAGO	MEDICINA	813,41	Centro Universitário Assis Gurgacz	Privada	APROVADO(A)
13º	CAMILA OLIVEIRA RESENDE	MEDICINA	811,88	Universidad Privada del Este	Privada	APROVADO(A)
15º	VANESSA MANDIAL ROSA SALVADOR	MEDICINA	804,85	Universidade Católica de Pelotas	Privada	APROVADO(A)
14º	LEDIANA PEREIRA CARDOSO	MEDICINA	811,55	UNIVERSIDAD PRIVADA DEL ESTE (UPE) - SEDE CIUDAD DEL ESTE	Privada	DISPENSADO(A) DO ENVIO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA CANDIDATO(A) APROVADO(A) NA MODALIDADE DE REOPÇÃO DE CURSO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, E JÁ MATRICULADO(A) AO CURSO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

**ANEXO V – EDITAL PROGRAD nº. 138/2021**  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
**(exclusivo para candidatos menores de 18 anos)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação (tipo/número) \_\_\_\_\_, E-Mail \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Cidade/Estado \_\_\_\_\_ venho, por meio deste, REQUERER minha matrícula para o curso de \_\_\_\_\_, no ano de 20\_\_\_\_, no qual fui aprovado(a) no Processo Seletivo:

- SISU  
 MÚSICA  
 INTERNACIONAL  
 INDÍGENA  
 REFUGIADOS e VISTO HUMANITÁRIO  
 VAGAS REMANESCENTES  
 VAGAS OCIOSAS:  Transf. Externa  Transf. Interna  Reingresso  Aprov. Diploma

Declaro que estou ciente e de acordo com as normas administrativas, acadêmicas e pedagógicas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Estou ciente de que meu vínculo com a UNILA somente existirá mediante o deferimento de meu pedido de matrícula, estando este condicionado à apresentação de todas as documentações exigidas pela Instituição e ao atendimento de todas as normas contidas em regulamentações internas à Universidade.

Estou ciente de que meus dados serão utilizados apenas para fins administrativos, ficando resguardado o meu direito ao sigilo das minhas informações, nos termos da Lei nº 13709/2018 (LGPD).

Solicito a utilização do Nome Social, com base no Decreto nº 8727/2016, que dispõe sobre o reconhecimento de gênero de pessoas travestis ou transexuais âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, assim como a Res. CONSUN/UNILA nº 11/2016. Para tal, solicito que minha identificação se dê pelo Nome Social: \_\_\_\_\_, nos termos da legislação supra citada.

Estabelecido meu vínculo, comprometo-me a renová-lo semestralmente, mesmo diante do trancamento de minha matrícula, responsabilizando-me pelas sanções decorrentes de quaisquer inconformidades das informações apresentadas nas declarações a seguir.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

**DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR/ETNIA**

Em atendimento à determinação do Ministério da Educação - MEC, conforme Portaria Normativa nº 21, de 28 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2013 (nº 168, Seção 1, pág. 9), declaro que sou da raça/cor/etnia:

BRANCA	PRETA	AMARELA	PARDA	INDÍGENA	NÃO QUERO DECLARAR
( )	( )	( )	( )	( )	( )

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS LEGISLAÇÕES**

1 - **Lei 12.089/2009**, que proíbe a ocupação simultânea de mais de uma vaga em universidades públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, no mesmo curso ou em cursos diferentes.

2 - **Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017** – Estatuto do Estrangeiro. Não se aplica a candidatos brasileiros natos.

3- **Decreto 5.493/2005**, não devo me matricular em instituição pública e gratuita de Ensino Superior caso seja beneficiário do PROUNI junto às instituições privadas.

4- **Editais, anexos e avisos oficiais concernentes ao presente processo de seleção e matrículas.**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Assinale as informações, de acordo com sua situação:

Você é portador de diploma de nível superior?( ) Não ( ) Sim. **Qual?** \_\_\_\_\_

Você estudou o Ensino Médio integralmente em Escola Pública? ( ) Sim  
( ) 3 anos ou ( ) 4 anos  
( ) Não

Caso a resposta anterior seja “não”, quantos anos você estudou em escolar pública? \_\_\_\_\_ anos.

Você optou Pelo Sistema de cotas?( ) **Não se aplica neste processo** ( ) Não. Sou de ampla concorrência ( ) Sim **Qual a categoria?**

( ) L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

( ) L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

( ) L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

( ) L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

( ) L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

( ) L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

( ) L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

( ) L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Você é portador de necessidades especiais? ( ) Não ( ) Sim – **Qual:** \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA**

Tipo/Fator RH

( ) A +

( ) A -

( ) B +

( ) B -

( ) AB +

( ) AB -

( ) O +

( ) O -

**Em caso de emergência favor contatar:**

Nome: \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Declaro que tenho ciência das legislações acima mencionadas, e que as informações e documentos apresentados por mim para a matrícula são verdadeiros e que caso comprovada a não veracidade dos documentos e/ou informações prestadas, poderei sofrer as implicações jurídicas conforme o art. 299 do código penal brasileiro e demais legislações vigentes.

Foz do Iguaçu-PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente

Obs.: O candidato que não tenha 18 anos completos deverá ter o presente requerimento assinado pelos pais ou responsáveis.



---

*Emitido em 23/11/2021*

**EDITAL N° 138/2021 - null**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/11/2021 18:48 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: 2195962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**138**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/11/2021** e o código de verificação: **cc37a0bca1**